



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 5.550/2020

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 5.211/2020 DA SRA. **ANA PAULA ARRUDA DAMINI**, DO CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISÃO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 31 de dezembro de 2020, a Portaria n. 5.211/2020, de 21 de janeiro de 2020 da Sra. **ANA PAULA ARRUDA DAMINI**, portadora da Cédula de Identidade RG 23.077.145-2 e CPF 180.816.278-12, do cargo em Comissão de **Supervisão Escolar**.

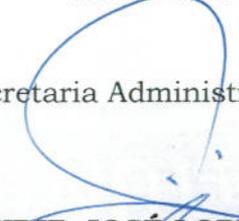
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manduri, 23 de dezembro de 2020.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA